



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI Nº 0013554884/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 12 de julho de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú**

Protocolo: **18184/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Camboriú, nº 135, Glória

Interessado: Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável com base no Parecer Técnico SEI nº 0013429647 comunica que **defer** o empreendimento **Condomínio Residencial Vertical Rua Camboriú**, protocolado sob nº **18184/2021**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 12/07/2022, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013554884** e o código CRC **E0227E9B**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.150353-5

0013554884v6